

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327 – de 17 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327 – de 17 de julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495777022	BARBARA SIGILIAO COSTA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/043013/23	05/07/23 A 01/11/23
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/041392/23	17/06/23 A 14/10/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328 – de 17 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328 – de 17 de julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
40602023	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/043284/23	19/08/23 A 17/10/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 332/2023 – de 19 de julho de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **RODRIGO CHAVES RICARDO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária/ Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 107967022, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Superintendência de Inteligência/SEJUSP/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 17 de julho de 2023.** (Processo nº. 31/044531/2023).